



ESTADO DE SANTA CATARINA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

(ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: 06/2020

ANEXO TC-28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Curitiba

ORDENADOR DA DESPESA: José Antônio Guidi

ENTIDADE BENEFICIADA: Polícia Militar Ambiental

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 549 CEP: 89520-000

RESPONSÁVEL: Sub Ten Robson Antunes Waltrick/ Cb PM Oscar Rosa Junior

DATA: Junho / 2020 VALOR: R\$ 1.027,54.

HISTÓRICO DA FINALIDADE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO).

DATA	HISTÓRICO	Documento Nº	PAGAMENTOS R\$
17/07/2020	Francieli Aparecida Torin	217	27,54
17/07/2020	Francieli Aparecida Torin	217	87,46
12/06/2020	Banco do Brasil	891.641.200.300.428	4,80 ✓
12/06/2020	Banco do Brasil	891.641.200.300.429	4,80 ✓
02/06/2020	Banco do Brasil	891.641.200.300.430	4,80 ✓
18/06/2020	Banco do Brasil	821.701.200.337.170	4,80 ✓
17/07/2020	Francieli Aparecida Torin	3449265	280,00 ✓
21/07/2020	Francieli Aparecida Torin	3458529	582,14 ✓
21/07/2020	Banco do Brasil	832.031.200.440.377	4,80 ✓
21/07/2020	Banco do Brasil	832.031.200.440.378	4,80 ✓
	DEMONSTRATIVO REF. SALDO DE PARCELAS		
	Saldo parcela atual	RS 21,60	
	SALDO ATUAL	RS 21,60	
		TOTAIS	1.005,94

LOCAL E DATA:

Curitiba, 22 de julho de 2020.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA (ASS., NOME, CARIMBO)

CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE/TESOUREIRO (ASS., NOME, CRC)

Robson Antunes Waltrick
Sub. TEN. PM MAT. 923482-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DE GASTOS DO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL/6º PARCELA.

VALOR: R\$ 1.000,00

SALDO DE PARCELA R\$ 27,54

PAGAMENTO REALIZADO: R\$ 1.005,94

SALDO QUINTA : R\$ 0,00

SALDO DE PARCELAS: R\$ 21,60

O presente demonstrativo foi revisado pelo setor de prestação de contas da Prefeitura municipal de Curitiba, foi achada regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido a superior apreciação e julgamento do Controle Interno.

Curitiba, 24.07.2020.



Adilton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 225212



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA APELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS-SC.

CONVÊNIO POLICIA MILITAR AMBIENTAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.931.550/0001-51.

CONVÊNIO: 180/2016.

AMPARO LEGAL LEI ORDINÁRIA NR: 5.839/2016.

VALOR RECEBIDO:	R\$ 1.000,00
VALOR GASTO:	R\$ 1.005,94
SALDO DA PARCELA ANTERIOR	R\$ 27,54
SALDO ATUAL:	R\$ 21,60

01 – Após análise da Relação de Liquidações Emitidas no período de 01-07-2020- à 24-07-2020, da Prestação de Contas 06/2020. Para cobertura dos custos de manutenção de equipamentos e instalações físicas, veículos e materiais de expediente e custos de alimentação necessários no policiamento e fiscalização ambiental, cfe. Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Curitiba – SC e a Polícia Militar Ambiental do Estado de Santa Catarina, evidencia-se com base na Instrução Normativa TC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Polícia Militar Ambiental, aplicou os recursos públicos recebidos, de forma REGULAR.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer FAVORÁVEL, pela baixa da referida Prestação de Contas e a “posteriori” proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba, em 24 de Julho de 2020.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno


José Antonio Guidi
Gestor